

Parecer de Comissão 40/2025

Protocolo 40960 Envio em 12/06/2025 12:56:25

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 033/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 4.978.231,73, destinado à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Creche Padrão FDE 7 Salas, no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 033/2025, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de junho de 2025.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO

Presidente da Comissão

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vice-Presidente e Relator

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 033/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 4.978.231,73, destinado à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Creche Padrão FDE 7 Salas, no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A propositura visa obter autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 4.978.231,73, destinado à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas a seguir relacionadas:

I – Projeto 1027 – Construção de Unidades Escolares – pagamento de despesas com Obras e Instalações – R\$ 4.729.320,14;

II - Projeto 1027 – Construção de Unidades Escolares – pagamento de despesas com Obras e Instalações – R\$ 248.911,59.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originário das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 4.729.320,14); e

II - Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 248.911,59).

Esses recursos serão aplicados nas contratações das obras e serviços do Termo de Compromisso SEDUC-PRC 2022-03548 - Construção de Creche Padrão FDE 7 Salas, no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi, celebrado entre o Município e a Secretaria Estadual de Educação:

Demanda (Principal): 025010

Processo: SEDUC-PRC-2022-03548-DM

Objeto: Construção de Creche Padrão FDE 7 Salas, no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi

Valor do Estado: R\$ 4.729.320,14

Valor Contrapartida: R\$ 248.911,59

Valor Total: R\$ 4.978.231,73

Assinatura: 14 de maio de 2025



Extrato publicado: 16 de maio de 2025

De acordo com o art. 3º do projeto, em razão do crédito que será aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 033/2025, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de junho de 2025.

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Relator

